

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da Oferta:</b>                    | OE202602/0678                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Tipo Oferta:</b>                         | Mobilidade Interna                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Estado:</b>                              | Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nível Orgânico:</b>                      | Ministério da Agricultura e Pescas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Orgão / Serviço:</b>                     | Estrutura de missão para a gestão do PEPAC no continente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Regime:</b>                              | Carreiras Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Carreira:</b>                            | Técnico Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Categoria:</b>                           | Técnico Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Grau de Complexidade:</b>                | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Remuneração:</b>                         | A detida na origem (posição remuneratória seguinte, mediante autorização da tutela)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Suplemento Mensal:</b>                   | 0.00 EUR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b> | <p>Posto de trabalho: Atividade de Divulgação e Comunicação (ADC).<br/>           Caracterização genérica do posto de trabalho:<br/>           a) Funções de técnico da Linha de atendimento da Autoridade de Gestão do PEPAC no Continente<br/>           b) Prestação de esclarecimentos aos beneficiários/beneficiários finais/consultores/público em geral (públicos externos), bem como aos públicos internos, stakeholders, sobre as matérias relacionadas com os apoios atribuídos no âmbito do PDR2020 e PEPAC no Continente.</p> |

### Requisitos de Admissão

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |  |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--|
| <b>Relação Jurídica:</b>                                   | CTFP por tempo indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |  |
| <b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b> | a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;<br>b) 18 anos de idade completos;<br>c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;<br>d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;<br>e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. |                                  |  |
| <b>Habilitação Literária:</b>                              | Licenciatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |  |
| <b>Descrição da Habilitação Literária:</b>                 | Licenciatura em Ciências Agrárias, Ciências Naturais ou Ciências Económicas e Empresariais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |  |
| <b>Grupo Área Temática</b>                                 | <b>Sub-área Temática</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Área Temática</b>             |  |
| Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais                  | Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Engenharia das Ciências Agrárias |  |
| Economia, Gestão, Administração, Contabilidade             | Economia, Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ciências Económicas Empresariais |  |

### Locais de Trabalho

| Local Trabalho                                           | Nº Postos | Morada                    | Localidade | Código Postal  | Distrito | Concelho |
|----------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|------------|----------------|----------|----------|
| Estrutura de missão para a gestão do PEPAC no continente | 1         | Rua de São Julião, n.º 63 |            | 1149030 Lisboa | Lisboa   | Lisboa   |

**Total Postos de Trabalho:** 1

---

**Nº de Vagas/ Alterações**

---

---

**Formação Profissional**

---

**Outros Requisitos:** a) Experiência profissional de, pelo menos, 6 (seis) meses, na prestação de serviços de atendimento técnico ao público ou em ambiente de Contact Center; b) Experiência profissional de, pelo menos, 6 (seis) meses, na utilização de plataformas digitais de contacto; c) Experiência profissional de, pelo menos, 6 (seis) meses, no âmbito dos fundos europeus.

---

**Formalização das Candidaturas**

---

**Envio de Candidaturas para:** rh@pepacc.pt

**Contacto:** Cláudia Ribeiro

**Data Publicitação:** 2026-02-23

**Data Limite:** 2026-03-09

---

**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** n.a.

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Formalização das candidaturas: a) Prazo para apresentação das candidaturas: 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia da publicação na bolsa de emprego público (BEP); b) As candidaturas deverão ser formalizadas mediante correio eletrónico enviado até à data-limite para a apresentação das candidaturas para rh@pepacc.pt, com indicação no assunto da referência do procedimento; c) A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: i. Currículo profissional detalhado, datado e assinado; ii. Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; iii. Fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas e relacionadas com o conteúdo do posto de trabalho, sob pena de não serem valorizadas; iv. Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri. d) As falsas declarações são punidas nos termos da lei. e) A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão ao procedimento. f) O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre alguma situação constante do currículo profissional apresentado, documentos comprovativos das mesmas.

---

**Observações**

---

---

---

---

---

---

---

---

